

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional 5896477/1, para participar de Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e Distrito Federal, no dia 25.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Fortaleza/CE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 471830

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 265/2019-GAB, de 06 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso II do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado no ofício nº 223/2019-Gabinete do Comando CPI, encaminhando os autos do Processo Administrativo de Tomadas de Contas Especial, por meio da Portaria nº 001/17, que apura supostas irregularidades no Termo de Cooperação nº 01/2013-SE-DOP, referente a reforma emergencial do quartel da polícia militar de Parauapebas, realizado pela SEOP, com recursos orçamentários e financeiros repassados pela PMPA, por meio do contrato nº 50/2013 firmado com a empresa MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

CONSIDERANDO que, nos autos do referido processo de tomada de contas especial, constam termos de depoimentos onde se informam que não foram realizadas as obras de reforma emergencial do objeto da contratação, bem como comprovantes de que o recurso foi repassado da PMPA para SEDOP, secretaria executora do contrato, o que leva a considerar que tenha sido efetivado o pagamento à empresa contratada.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades no Termo de Cooperação nº 01/2013-SE-DOP, designando como presidente da investigação preliminar o servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, Matrícula nº 5945901/1, e como membros auxiliares os servidores Renata Teixeira de Carvalho Silva, Matrícula nº 3328473/3; e Anna Beatriz Bassalo Aflalo, Matrícula nº 5947389/1, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 471757

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2014-AGE. Termo Aditivo: 005.

Contrato: 005/2014-AGE.

Exercício: 2014.

Data da Assinatura: 06/09/2019.

Vigência: 10/09/2019 a 09/11/2019.

Valor Global: R\$ 8.653,76.

Justificativa:

Este 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2014-AGE, oriundo de certame efetivado por meio do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, tem por objeto:

1 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com base no Art.57, Inciso II da Lei Nº 8.666/1993, passando a vigorar até 09 de novembro de 2019.

2 - O valor mensal para a execução dos serviços contratados permanecerá em R\$ 4.326,88 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e global em R\$ 8.653,76 (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Endereço: Av. Júlio César, Nº 3948, Conjunto Residencial Marex, Bairro: Val de Cães

CEP: 66.617-420 - Belém/PA - Telefone: (91) 3254-0008

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Natureza da Despesa: 339033

Fonte: 0101006355

Fiscal do Contrato: Luis Claudio Lopes Sacramento, Matrícula Nº 761435/1,

CPF: 189.328.192-20

Substituto do Fiscal do Contrato: Alessandro de Moraes Barros, Matrícula Nº 5890933/1, CPF: 608.389.572-34

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 471726

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/375762, torna pública a ADE-SÃO à Ata de Registro de Preços Nº 30/2019, da Universidade Federal do Pará - UFPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2018, visando eventual aquisição de mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ: 25.071.568/0001-24

Endereço: Rua Travessão Leopoldina, 3577, Bairro São Cristóvão - Caxias do Sul/RS.

Valor Global: R\$ 426.739,00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de agosto de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 471728

CERTIDÃO

Processo: 2019/235357

Interessado: Sr. ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Certifico para os devidos fins, que a resposta a **notificação 365/2019 AGE/GEJUR** protocolada de forma tempestiva em 29/08/2019 (Quinta-feira), uma vez que a notificação determinava a apresentação de declaração de bens em 10 (dez) dias, e foi recebida em 23/08/2019 (Sexta-feira).

Dessa forma, a documentação será juntada aos autos, caso haja qualquer incompletude de documentação apresentada, será a informante novamente notificada para apresentar a documentação restante.

Belém, 06 de setembro de 2019.

BIANCA MAUÉS

Gerente Jurídica

CERTIDÃO

Processo: 2019/235357

Interessado: Sr. PAULO FRANCINETE MARQUES

Certifico para os devidos fins, que a resposta a **notificação 364/2019 AGE/GEJUR** protocolada de forma tempestiva em 29/08/2019 (Quinta-feira), uma vez que a notificação determinava a apresentação de declaração de bens em 10 (dez) dias, e foi recebida em 27/08/2019 (Terça-feira).

Dessa forma, a documentação será juntada aos autos, caso haja qualquer incompletude de documentação apresentada, será a informante novamente notificada para apresentar a documentação restante.

Belém, 06 de setembro de 2019.

BIANCA MAUÉS

Gerente Jurídica

Protocolo 491951

DECISÃO

Processo nº 2019/298090

Programa "Asfalto na cidade"

Considerando o que dispõe os artigos 23,115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no *artigo 4º - A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.*

Considerando a **Lei Estadual nº 6.832 de 13 de fevereiro de 2006**, que trata no seu **art. 8º**: "Os cargos em comissão de Auditor-Geral do Estado e Auditor Adjunto serão de indicação e nomeação exclusiva do Governador do Estado e gozarão das prerrogativas, da remuneração e do tratamento protocolar de Secretário Executivo e Secretário Adjunto, respectivamente".

Considerando a existência de **Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 2019/298090**, em curso nesta Auditoria Geral do Estado, para apuração dos fatos e indícios de desvios de verbas públicas no programa "Asfalto na Cidade";

Considerando a **Portaria nº 187**, publicada no **DOE de 26 de junho de 2019**, a qual determinou a suspensão cautelar das empresas